



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

### ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0196/2020

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertyoga - 36.225-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.094.839/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede à Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, no município de Contagem - MG, CEP 32010-010, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. **RAFAEL LUCAS DO CARMO**, portador da cédula de identidade RG nº MG 13.198.976 SSP/MG, inscrito no CPF 072.985.756-51, brasileiro, Casado, Coordenador de Licitações, endereço comercial Rua Silva Forte, nº 47, 5º Andar - Bairro União, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Contrato SEI nº 25670455 proveniente da Ata de Registro de Preço do Planejamento Nº 196/2020 resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato SEI nº 25670455 proveniente da Ata de Registro de Preço do Planejamento Nº 196/2020, com alteração do quantitativo inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Especificação	Quant. Contratada	Quant. Aditada	Preço Unit.	Valor do Aditamento
1	Tiras Reagentes - Finalidade: Medição de Glicemia Capilar.	110.000	27.500	R\$ 0,4024	R\$ 11.066,00
2	Glicosímetro - Finalidade: Medição de Glicemia Capilar.	73	18	R\$ 9,6463	R\$ 173,63
VALOR TOTAL DO ADITIVO:					R\$ 11.239,63

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de **R\$11.239,63 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)** ao valor estimado para o contrato ora aditada. Tal valor numérico corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

RAFAEL LUCAS  
DO  
CARMO:0729857  
5651

Assinado de forma digital  
por RAFAEL LUCAS DO  
CARMO:07298575651  
Data: 2023.07.06  
14:00:24 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Ibertioga para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor:

Município de Ibertioga, 28 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**CONTRATANTE**

**RAFAEL LUCAS DO**  
**CARMO:07298575651**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL LUCAS DO  
CARMO:07298575651  
Dados: 2023.07.06 14:00:46 -03'00'

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**  
**CNPJ Nº 18.269.125/0001-87**  
**CONTRATADA**

Testemunha 01

CPF: 07.213.346-70

Testemunha 02

CPF: 17.025.976-71